



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 051-2020 - “Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença.”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

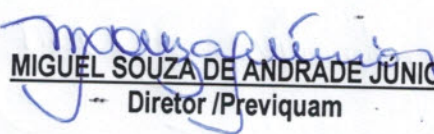
RESOLVE,

Artigo – 1º PRORROGAR o Auxílio doença em favor a segurada Cláudia Cheles Dos Anjos dos Santos de acordo com o atestado médico a partir de 21 de Maio de 2020 por tempo indeterminado, constante no Processo nº. 047/2016 .

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos ao dia 21 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 09/06/2020.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor /Previqum

PREVIQUAM

CNPJ 03.556.113/0001-66

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

EM 09 / 06 / 2020

